

**TERMO DE COMPROMISSO
PROGRAMA BOLSAS DE LICENCIATURA
PROLICEN 2013-2014**

ESTUDANTE:

ORIENTADOR(A):

MATRÍCULA:

UNIDADE:

Pelo presente Termo, a Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Goiás concede ao estudante acima referido uma bolsa de iniciação científica do Programa Bolsas de Licenciatura – PROLICEN com duração de 12 (doze) meses (agosto/2013 a julho/2014).

OBJETIVO DO PROGRAMA

- Estimular a participação de estudantes em projetos de pesquisa articulados com a Educação Básica.

DEVERES DO BOLSISTA

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação em licenciatura da UFG.
- Ter disponibilidade de 20h semanais para dedicar às atividades referentes ao desenvolvimento do plano de trabalho.
- Não ter vínculo, por meio de bolsa, com outro programa na UFG.
- Cumprir o plano de trabalho aprovado pelo Comitê Assessor do PROLICEN.
- Apresentar **Relatório Final** ao orientador, com cópia para a PROGRAD.
- Comprometer-se, obrigatoriamente, a apresentar o trabalho no Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão da UFG – CONPEEX.

DEVERES DO(A) ORIENTADOR(A)

- Não se afastar da UFG, por mais de 3 (três) meses, durante o período de vigência da bolsa.
- Enviar à PROGRAD cópia do cadastro do projeto de pesquisa no Sistema de Acompanhamento de Projetos de Pesquisa e Núcleos de Estudos e Pesquisa na UFG – SAPPWEB (com indicação de status “em andamento”).
- Executar o projeto aprovado pelo Comitê Assessor do PROLICEN.
- Orientar e avaliar o bolsista em todas as fases do desenvolvimento do projeto e do plano de trabalho.
- **Encaminhar à PROGRAD a frequência do bolsista, até o dia 20 (vinte) de cada mês, para o e-mail ufg.prograd.licenciatura@gmail.com, conforme formulário disponível no sítio www.prograd.ufg.br.**
- Participar das reuniões convocadas pela Coordenação do Programa Bolsa Licenciatura para tratar das questões referentes ao programa.
- Orientar e acompanhar as apresentações do trabalho do bolsista, obrigatoriamente, durante o Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão da UFG (CONPEEX).
- Orientar o aluno na elaboração do **Relatório Final** conforme modelo disponível no sítio www.prograd.ufg.br
- Enviar para o e-mail ufg.prograd.licenciatura@gmail.com cópia do Relatório Final do projeto para publicação no Caderno digital do Programa até o dia 25 de agosto de 2014.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Pró-Reitoria de Graduação poderá suspender a concessão da bolsa, nos casos de não cumprimento deste Termo. Os casos excepcionais serão julgados pelo Comitê Assessor do Programa Bolsas de Licenciatura/UFG.

Goiânia, _____ de _____ de 2013.

Bolsista

Orientador(a)